



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 053/2017

SÚMULA: “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE RIO NEGRO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 4º e seguintes da Lei Municipal nº 2324, de 17 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rio Negro, fica assim constituído:

I) Representantes dos Órgãos Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:
 - Micheli Maclin Liebel John - Titular;
 - Dilecta Aparecida Schmidt – Suplente.
- b) Procuradoria Geral do Município:
 - Lidiane Gomes Flores – Titular;
 - Patricia Finamori de Souza Koschinski – Suplente.
- c) Secretaria Municipal de Educação:
 - Daniele de Souza – Titular;
 - Jaqueline de Souza da Cunha – Suplente.
- d) Espaço Cultural – Biblioteca Pública:
 - Viviane Torres Pereira da Silva – Titular;
 - Margarete dos Santos – Suplente.
- e) Secretaria Municipal de Turismo:
 - Mara Lúcia Estica – Titular;
 - Kaio Ricardo Dutra - Suplente.
- f) Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral:
 - Marli do Rocio Martins Moreira – Titular;
 - Nilceu Becker dos Santos – Suplente.
- g) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
 - Viviane Marques Sass – Titular;
 - Sidney Hirt – Suplente.
- h) Secretaria Municipal de Cultura:
 - Jussara do Rocio Heide – Titular;
 - Karen Rosane Brunken Flores – Suplente.

II) Representantes da Sociedade Civil:

- a) Associação Comercial e Industrial de Rio Negro:
 - Camila Cristina Bornemann - Titular;
 - Luciane Machado – Suplente.
- b) Associação Étnica:
 - Beatris Rosane Melz Gatelli – Titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

- Marlene Perrtto – Suplente.
- c) Representante da Literatura:
 - Marly Bernadete Uhlmann Portes – Titular;
 - Cristiane França Turnes – Suplente.
- d) Representante da Música:
 - Roslim Grabas – Titular;
 - Márcia Silene Schelbauer Valério – Suplente.
- e) Representante de Artes Visuais:
 - Alaydes Lourenço Schreiner – Titular;
 - Ana Letícia Valério Hirt - Suplente.
- f) Conselho Profissional dos Arquitetos:
 - Pedro Henrique Bornemann Silveira – Titular;
 - Veridiana Susin – Suplente.
- g) Instituição de Ensino da Área Artística:
 - Cláudia Maria França – Titular;
 - Andréia Schuster Bueno – Suplente.
- h) Associação de Artesãos:
 - Doralice Horn – Titular;
 - Relindes Maria Mildenberg – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 047, de 14 de junho de 2013.

Rio Negro, 13 de junho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral